



ED. Nº 891/2017 ANO IV PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA N.º 417, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a cedência de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 17/2013, e

CONSIDERANDO a Lei nº 17/2013 e o Ofício nº 2.953/2017 a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO - MS, o qual solicita a cedência de servidor à título de contrapartida, devidamente deferido por esta Administração Municipal, **RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR A CEDÊNCIA da servidora pública municipal **Edinalice da Silva Teles**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, Classe A, Nível III, matrícula 568, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para prestar serviços junto a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, neste município, com ônus para a origem, a partir de 04 de outubro de 2017.

Art. 2º A cedência de que trata esta Portaria vigorará até 02 de abril de 2018, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência administrativa ou necessidade de interesse público.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2017

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: **CRISLEI GONÇALVES DO CARMO**
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 005/2017, firmado em 02/01/2017, por iniciativa do empregador.
CARGO: **Agente Comunitário de Saúde.**
DATA DA RESCISÃO: 04/10/2017
DATA DO DISTRATO: 05/10/2017

PORTARIA N.º 418, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a licença casamento da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos do Inciso III Art. 120 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder cinco dias de Licença no período de 04 a 08 de outubro de 2017, a servidora **Bianca Souza Martins**, portadora do CPF nº 018.629.091-80, Mat. 578, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 419, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a licença casamento da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos do Inciso III Art. 120 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder cinco dias de Licença no período de 02 a 06 de outubro de 2017, ao servidor **Alexandre Rosa de Azevedo**, portador do CPF nº 026.948.801-42, Mat. 1347, ocupante do cargo de provimento temporário de Mestre de Obras, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 420, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a licença casamento da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos do Inciso III Art. 120 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder cinco dias de Licença no período de 02 a 06 de outubro de 2017, a servidora **Claudia Aparecida Rosa da Silva**, portadora do CPF nº 100.523.106-04, Mat. 1278, ocupante do cargo de provimento eletivo de Conselheiro Tutelar, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 110/2017
Processo nº 3058/2017

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS E SEUS DISTRITOS.**

Empresas Vencedoras

DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nr. 11.997.015/0001-92, VENCEDORA DOS ITENS 02, 04, 08 E 09 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 5.631,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS).

VERA LUCIA DE AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ sob o Nr. 21.018.677/0001-27, VENCEDORA DOS ITENS 01, 03, 06 E 07 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.492,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nr. 17.889.948/0001-42, VENCEDORA DO ITEM 05 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.098,00 (DOIS MIL E NOVENTA E OITO REAIS)

Paraíso das Águas – MS, 04 de outubro de 2017.
Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 422 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Processo nº 3744/2017/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a férias de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2015 a 04/08/2016 o (a) servidor (a) **Ana Paula Ramos**, portador (a) do CPF nº 305.456.188-78, Matr. 563, lotado (a) no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Classe A, Nível IV, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 02 a 16 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos no dia 02 de Outubro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 3711/2017

Dispensa de Licitação nº 165/2017
Valor R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais)

Objeto – LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10 COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE COM A FINALIDADE DE ABRIGAR OS USUARIOS DA CARRETA DA JUSTIÇA.

Eu ILDO FURTADO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa, KARITE EVENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ 09.624.225/0001-93, sendo o valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme o processo anexo, em conformidade com as orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 05 de Outubro de 2017.

Ildo Furtado de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 1533/2017

Ordenador: INES DOS SANTOS PINHO

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

JOAO CARLOS BARBOSA MORAES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE PALCO PARA SHOWS PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS PARA OS DIAS 28, 29, 30 DE SETEMBRO E DIA 01 DE OUTUBRO DE 2017.

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Amparo Legal: Dispensa 141/2017

Data do Empenho: 18/09/2017

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Ines dos Santos Pinho

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 1555/2017

Ordenador: DANIEL GRÉGIO

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

VALDEMAR OLIVEIRA DE SOUZA 34366083191

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE FORMAS E MASSEIRA PARA MANUTENÇÃO DO MEIO FIO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

R\$ 4.246,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais)

Amparo Legal: Dispensa 143/2017

Data do Empenho: 25/09/2017

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Daniel Grégio

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 1554/2017

Ordenador: DANIEL GRÉGIO

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

VALDEMAR OLIVEIRA DE SOUZA 34366083191

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS PLACAS DAS LOMBADAS DO PERIMETRO URRANO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS

R\$ 2.497,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais)

Amparo Legal: Dispensa 144/2017

Data do Empenho: 25/09/2017

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Daniel Grégio